



LEI MUNICIPAL Nº 889/2023

São José Xingu – MT, 15 de junho de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 878/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sandro José Luz Costa**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023 LOA – 878/2022 por Superávit financeiro apurado no exercício 2022 no valor de **R\$ 8.955.608,55 (Oito Milhões e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretario
Função	122	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração Geral
Projeto Atividade	2306	Manutenção das ações da Secretaria do município I
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil de Reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Fundo Municipal de Educação

VOCÊ FAZENDO PARTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
Projeto Atividade	1709	Construção Quadra Poliesportiva de SAF
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.271.184,58	Um Milhão e Duzentos e Setenta e um mil , Centro e Oitenta e Quatro reais e Cinquenta e Oito Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Fundo Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil
Projeto Atividade	1710	Construção Creche Municipal Xingu
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	2.600.000,00	Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Laboratorial
Programa	0009	Custeio das ações de saúde pública do município
Projeto Atividade	1711	Construção Unidade Pronto Atendimento SAF
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	2.027.000,00	Dois Milhões e Vinte e Sete Mil Reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos
Unidade	001	Setor de Obras Viação e Transportes
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0012	Infraestrutura e Transporte Rodoviário Zona Rural
Projeto Atividade	1712	Aquisição de Material Permanentes em Geral
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.200.000,00	Um Milhão e Duzentos mil

Código Reduzido		Novo
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos
Unidade	001	Setor de Obras Viação e Transportes
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0012	Infraestrutura e Transporte Rodoviário Zona Rural

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Projeto Atividade	2307	Manutenção das ações da Secretaria Obras e Serv. Urbanos
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	578.815,42	Quinhentos e Setenta e oito Mil ,Oitocentos e Quinze mil reais e Quarenta e Dois Centavos
Fonte de Recursos	2.759	Recursos Vinculados a Fundos - Fethab
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	78.608,55	Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Código Reduzido		Novo
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

Código Reduzido		Novo
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.000.000,00	Um Milhão de Reais

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor R\$ **8.877.000,00 (Oito Milhões e Oitocentos e Setenta e Sete Mil Reais)** se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, e o Valor de R\$**

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



78.608,55 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB. Todos esses recursos apurados no exercício de 2022, demonstrado conforme relatório contábil **Balço Patrimonial de 2022**, anexo a esse projeto de lei, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Recursos	Valor	FONTE
SUPERAVIT	8.877.000,00	2.500.000000
SUPERAVIT	78.608,55	2.759.000000
Total	8.955.608,55	

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 847/2022 LDO/2023 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br